R
fls. 62 e 4/63
2-12

101

LEI Nº 1.873, DE 07 DE AGOSTO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 900.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

	3 - FINANÇAS		
	3.1 - DIRETORIA		Cr$
3.1 /	03070212.09	-- Manutenção da Diretoria de Finanças	
	4120	-- Material Permanente.....	140.000,00
	7 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
	7.1 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU		
7.1 /	08421882.32	-- Para conservação e adaptação - de prédios escolares	
	3120	-- Material de Consumo.....	250.000,00
	08421882.33	-- Para manutenção de transporte de alunos	
	3120	-- Material de Consumo.....	450.000,00
	8 - SAÚDE E SANEAMENTO		
	8.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		
8.1 /	13750332.45	-- Subvenção à Santa Casa local	
	3231	-- Subvenções Econômicas.....	60.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial, em igual importância, da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.4 - ÁGUA E ESGOTOS - 13764491.08 / 4130 - Para obras da Lagoa de Tratamento de Resíduos, inclusive desapropriação de área - com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, - do orçamento corrente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de

102

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente